



Ata da 33ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um**, às quatorze horas e dois
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**
5 **Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Daniéla**
6 **Cristina Calado** (PROEC), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN), **Adma**
7 **Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP),
8 **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **David Dutkiewicz** (PROTIC) e **Clayton da Silva Barcelos**
9 (PROGEP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV) e
10 **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMB); dos Vice-Diretores Representando as Direções
11 dos Centros: **Pablo Antonio Iglesias Magalhães** (CEHU), **Paulo Henrique Goncalves**
12 **Dias Diniz** (CCET), **Maria Lidiany Tributino de Sousa** (CCBS), **Douglas Ferreira**
13 (CMLEM), **André Issao Sato** (CMBJL); dos Representantes dos Estudantes: **Evellyn**
14 **Dayana Vitória Rocha** e **Anderson Souza Barbosa**; dos Representantes Docentes dos
15 Centros: **Tayse Dantas Rebouças Santos Ribeiro** (CMBJL), **Aurizangela Oliveira de**
16 **Sousa** (CMLEM) e **Manan Terra Cabo** (CMSMV); do Representante dos
17 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Edward Ferraz de Almeida Junior**; do
18 Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; e da
19 participante Convidada: Professora **Leriane Silva Cardozo**, para tratarem da seguinte
20 pauta: **1) Apreciação da Proposta de Critérios a serem utilizados para a Avaliação**
21 **de Desempenho das Fundações de Apoio na gestão de projetos, Processo**
22 **23520.000391/2021-21, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.** Havendo
23 *quórum*, o Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou
24 a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo
25 Magalhães e Santa Maria da Vitória. Deu início à reunião e agradeceu aos conselheiros
26 pela participação dada a urgência da pauta. Deu as boas-vindas à convidada, Professora
27 Leriane Cardozo, representando a comissão que elaborou a proposta. Em seguida, passou
28 a palavra à conselheira Relatora para apresentação do ponto de pauta único: **1)**
29 **Apreciação da Proposta de Critérios a serem utilizados para a Avaliação de**
30 **Desempenho das Fundações de Apoio na gestão de projetos, Processo**
31 **23520.000391/2021-21, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.** A
32 conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a todos e deu início à leitura do parecer e,
33 após suas considerações sobre os critérios a serem utilizados para a avaliação do
34 desempenho das Fundações de Apoio para deliberação do Conselho Universitário, fez as
35 seguintes recomendações, a saber: a) Modificar o Art. XX: Proposta da Comissão: Art.
36 XX - A avaliação de desempenho da fundação de apoio será feita anualmente pelo
37 Conselho Universitário demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de



38 projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio, com base nos seguintes
39 indicadores e parâmetros objetivos: Alterar para: Art. XX - O desempenho da Fundação
40 de Apoio será avaliado anualmente por Comissão Especial, de modo a verificar os ganhos
41 de eficiência obtidos na gestão de projetos da UFOB, com base nos seguintes indicadores
42 e parâmetros objetivos: Proposta da Comissão: I - demonstrações contábeis obrigatórias
43 nos termos da legislação vigente, englobando: balanço patrimonial, demonstração do
44 resultado do exercício, demonstração de lucros e prejuízos acumulados e demonstração
45 de fluxo de caixa; Alterar para: I - demonstrações contábeis obrigatórias, nos termos da
46 legislação vigente, incluindo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do
47 exercício, a demonstração de lucros e prejuízos acumulados, e a demonstração de fluxo
48 de caixa; Proposta da Comissão: VII - número de servidores docentes e técnicos
49 administrativos em educação e estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e
50 bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada, bem como
51 de participantes externos envolvidos nos projetos; Alterar para: VII - número de
52 servidores docentes e técnicos administrativos em educação, estudantes regulares,
53 pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa
54 da UFOB, bem como de participantes externos envolvidos nos projetos; b) Modificar Art.
55 XY: Proposta da Comissão: Art. YY - O Reitor constituirá comissão especial para
56 avaliação de desempenho da Fundação de Apoio, com as seguintes atribuições, sem
57 prejuízo de outras determinações legais ou decorrentes desse relacionamento
58 institucional: Alterar para: Art. YY – A Comissão especial, designada pela Reitoria, terá
59 as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras determinações legais ou decorrentes
60 desse relacionamento institucional: Proposta da Comissão: IV - atestar o integral
61 cumprimento, pela fundação de apoio, do disposto no artigo 4º-A da Lei nº 8.958/94.
62 Alterar para: IV - atestar o integral cumprimento da legislação vigente, pela Fundação de
63 Apoio; c) Modificar Art. ZZ: Proposta da Comissão: Art. ZZ - O Relatório com a análise
64 da avaliação de desempenho da Fundação de Apoio deverá contemplar a análise do
65 desempenho operacional, do desempenho financeiro e indicadores de eficiência,
66 observando o seguinte: Alterar para: Art. ZZ – A Comissão especial emitirá relatório
67 contendo a avaliação de desempenho da Fundação de Apoio, o qual deverá contemplar a
68 análise do desempenho operacional, do desempenho financeiro e indicadores de
69 eficiência, observando o seguinte: Proposta da Comissão: I- histórico de relação da
70 fundação de apoio com a UFOB; Alterar para: I - histórico da relação entre a Fundação
71 de Apoio e a UFOB; Proposta da Comissão: II - relação de projetos prospectados e valores
72 arrecadados no período, indicando nº dos contratos/processos, termo de assinatura e
73 vigência, bem como instância de aprovação interna; Alterar para: II - relação de projetos
74 prospectados e valores arrecadados no período, indicando o número dos
75 contratos/processos, termo de assinatura e vigência, bem como a instância de aprovação
76 interna; Proposta da Comissão: IV - lista de bens, recursos humanos, equipamentos,
77 produtos e bolsas angariados via projetos gerenciados pela fundação, observando-se o
78 disposto no Art. 1º, §5º, e 6º da Lei 8.958/94; Alterar para: IV - lista de bens, recursos



79 humanos, equipamentos, produtos e bolsas captados por meio dos projetos gerenciados
80 pela Fundação de Apoio, observando-se a legislação vigente; Proposta da Comissão: V -
81 quantitativo de participantes no projeto, destacando porcentagem de participação de
82 membros da UFOB, nos termos do Art. 6º, §§3º, 4º e 6º, do Decreto 7.423/2010; Alterar
83 para: V - quantitativo de participantes no projeto, destacando porcentagem de
84 participação de membros da UFOB, nos termos da legislação vigente; Proposta da
85 Comissão: VIII - avaliação de desempenho financeiro dos projetos da UFOB apoiados
86 pela fundação, conforme os indicadores de eficiência e sua evolução anual, calculados
87 através da relação entre as despesas administrativas totais da fundação e total de recursos
88 gerenciados por projeto, expresso em porcentagem, quanto menor a relação, maior a
89 eficiência; Alterar para: VIII - avaliação de desempenho financeiro dos projetos da UFOB
90 gerenciados pela Fundação de Apoio, conforme os indicadores de eficiência e sua
91 evolução anual, calculados por meio da relação entre as despesas administrativas totais
92 da Fundação e total de recursos gerenciados por projeto, expresso em porcentagem
93 (quanto menor a relação, maior a eficiência); Proposta da Comissão: IX - análise do
94 instrumento de avaliação do nível de satisfação com desempenho administrativo e
95 financeiro da fundação de apoio pelo coordenador de cada projeto a partir da aplicação
96 do Formulário disponibilizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
97 Institucional; Alterar para: IX - avaliação do nível de satisfação do (s) coordenador (es)
98 de projeto (s), em relação ao desempenho administrativo e financeiro da Fundação de
99 Apoio, a partir da aplicação de formulário disponibilizado pelo setor competente; Ainda
100 em relação ao Art. ZZ, sugiro que seja incluída a informação de que o relatório com a
101 avaliação de desempenho da Fundação de Apoio deverá ser apreciado pelo Consuni. Para
102 tanto, faço a sugestão da seguinte redação: Parágrafo único. O relatório contendo a
103 avaliação de desempenho da Fundação de Apoio será apreciado Conselho Universitário.
104 Quanto à sugestão da Comissão para a revisão da Resolução Consuni 011/2017, não
105 recomendo o acolhimento dessa indicação, visto que não trata do objeto do processo
106 23520.000391/2021-21, que é a apresentação de proposta contendo os critérios a serem
107 utilizados para a avaliação de desempenho das Fundações de Apoio na gestão de projetos
108 da UFOB. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações a
109 Relatora recomendou a aprovação da proposta de critérios a serem utilizados para a
110 avaliação de desempenho das Fundações de Apoio na Gestão de projetos. Finalizada a
111 apresentação, o **Presidente do Conselho** colocou o ponto em discussão. Observou a
112 necessidade de ajustes de redação do texto segundo padrão do Conselho e alinhar com o
113 que está previsto no Regimento Geral da UFOB. Com relação às recomendações feitas
114 pela comissão, de revisão a Resolução Consuni nº 011/2017, esclareceu que por não se
115 tratar de objeto do processo não entraria em discussão, porém, informou que o ponto já
116 estava em pauta no Conselho, onde irá ser constituída comissão para tratar de alteração
117 da resolução. Não havendo mais observações, passou a palavra à convidada para as
118 considerações. A Professora **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e informou que a
119 comissão acolheria as recomendações da Relatora. Sobre a proposta, informou que há



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

120 uma sinergia entre os apontamentos feitos e os instrumentos já em utilização pela
121 instituição. Em nome da comissão, destacou que o trabalho levou em consideração os
122 instrumentos legais já utilizados por outras instituições e agradeceu a todos os membros
123 pelo trabalho realizado. Complementando, o conselheiro **Cláudio Reichert** esclareceu
124 que as indicações para alteração da Resolução Consuni nº 011/2017 foram realizadas
125 levando em consideração diversos pedidos já feitos em relação a alguns artigos, inclusive
126 taxa de ressarcimento institucional. Em seguida, o **Presidente Jacques Miranda**
127 consultou aos conselheiros se havia dúvidas e/ou contribuições. Não havendo, o **Senhor**
128 **Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta de Critérios a serem**
129 **utilizados para a Avaliação de Desempenho das Fundações de Apoio na gestão de**
130 **projetos, Processo 23520.000391/2021-21, que foi aprovada por unanimidade.**
131 Concluída a pauta, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Às quatorze
132 horas e trinta e três minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de
133 Miranda, encerrou a 33ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da
134 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
135 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavei a
136 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na
137 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 04 de fevereiro de 2021. Ata aprovada na
138 21ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 15 de abril de 2021.